

**PORTARIA INTERNA Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de discussão do novo marco regulatório do saneamento básico no país e o conseqüente impacto para a Arce; RESOLVE:

Art. 1º – Instituir grupo de trabalho multidisciplinar para analisar o novo marco legal do saneamento básico, instituído pela Lei Federal 14.026, de 15 de julho de 2020, avaliando os impactos institucionais e regulatórios para Arce.

Art. 2º – O grupo de trabalho deverá apresentar, no prazo de 30 dias, relatório acerca dos trabalhos desenvolvidos, além de propostas para adequação da ARCE ao referido marco, notadamente em relação agenda regulatória da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico que trata das normas de referência do setor que serão, posteriormente, submetidos à deliberação do Conselho Diretor.

Art. 3º – O referido Grupo de Trabalho terá como membros os servidores Alceu de Castro Galvão Júnior, Felipe Mota Campos, Marcelo Capistrano Cavalcante e Danielle Silva Pinto; sob a coordenação do Conselheiro Jardson Saraiva Cruz, presidente da Câmara Temática de Saneamento Básico.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza, 09 de março de 2021

**Hélio Winston Leitão**  
Presidente do Conselho Diretor